



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

*Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60*

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) às nove horas e vinte minutos (9h20min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual nº:33.510 de 19/03/2020 reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Francisco Elcimar Lusía Ribeiro. Feita a abertura dos trabalhos o Secretário da Mesa Diretora procedeu à chamada à qual responderam os seguintes edis: Paulo George Sousa Saraiva, Francisco José Vidal de Queiroz, Manoel Carneiro Neto, Antônio Francisco Delmiro, Francisco Elcimar Lusía Ribeiro, Francisco Antônio Cruz e Antônio Morais de Fama. A seguir o Secretário da Mesa passou à leitura das seguintes correspondências: ofício nº:113/2020, ofício nº:120/20, ofício nº:121/20 todos da lavra da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Choró-Ce, o Plano Municipal de Enfrentamento às emergências em saúde pública pelo novo Coronavírus elaborado intersetorialmente pela gestão Municipal de Choró-Ce e ainda o ofício nº:016/20 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Choró-Ce. Dando prosseguimento a palavra foi passada ao Assessor Contábil da Casa que fez a explanação acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, expondo aspectos técnicos desse diploma legal e sua importância para orientar a elaboração da Lei orçamentária anula para o exercício vindouro. Na sequência fez também os oportunos esclarecimentos sobre o PL nº:015/2020 que tem por escopo obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional na forma que especifica. Dando continuidade passou-se à leitura dos requerimentos. No requerimento de nº:079/20 de autoria do edil Francisco José Vidal de Queiroz este pugnou pelo envio de nota oficial de pesar à família da senhora Mazinha, dileta choroense que residia na localidade de Ouro Branco falecida na semana próxima passada. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:079/20. O mesmo edil solicitou a retirada de pauta do Requerimento de nº:080/20, porquanto a matéria já foi tratada em requerimento anterior, pleito que foi deferido pelo Presidente da Mesa no termos regimentais. No Requerimento de nº:081/20 do Vereador Chico do Zeca este pleiteou o oficiamento à Secretária Municipal de Saúde de Choró-Ce para que seja providenciada a manutenção estrutural das unidades básicas de saúde que se encontram sem utilização, e ainda a aquisição de equipamentos para as mesmas. No contexto da discussão o edil Paulo George pugnou por emenda para a inclusão com prioridade da reforma das unidades de saúde de Serra do Teixeira e Santa Rita. O vereador Antônio Delmiro considerou que a manutenção/conservação e aparelhamento dos postos de saúde é providência que deve ser adotada com urgência, dentro de um planejamento que inclua a elaboração de cronograma de execução pautado em prioridades. O Vereador Antônio Morais de Fama reiterou os termos da fala do seu antecessor enfatizando a demanda urgente da



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

*Av. João Paracampas, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60*

reativação da Unidade de saúde de Serra do Teixeira, em virtude da dificuldade de acesso da população dessa localidade a outras unidades de saúde pela distância. Em votação restou aprovado com as emendas o requerimento de nº:081/2020. Na sequência passou-se à leitura do PL nº:014/2020, e do PL nº:015/2020, os quais ato contínuo foram enviados para as Comissões Competentes. Dando continuidade o Presidente da Mesa facultou a palavra, passando a fazer uso da mesma o edil Paulo George Saraiva que pontuou que a obra inconclusa de reforma da UBS de Serra do Teixeira vem causando prejuízo severo à população daquela área, pois a hipossuficiência econômica é um obstáculo para o acesso ao atendimento em saúde, porquanto nem todos os habitantes daquela região dispõem de meios para custear deslocamentos, problemática que poderia ser resolvida com a reativação da unidade básica de saúde da comunidade, situação que já se prolonga demasiadamente e de modo injustificado, referindo ser lamentável que desde o ano de 2017 a população de Serra do Teixeira aguarda pela reforma do posto de saúde, sem contudo ver realizado o seu desiderato. No contexto também ressaltou que até o presente momento não houve a aquisição de equipamentos de proteção individual, mesmo tendo havido a autorização para a aquisição de EPIs para distribuição em massa com a população, matéria que tramitou em regime de urgência urgentíssima, sem que os EPIs tenham chegado aos destinatários. Aduziu que muito tardiamente foi atendido o pleito da Câmara Municipal pela gestão para informar a composição do Comitê gestor da crise ocasionada pela pandemia. O mesmo edil lembrou a audiência pública da qual participou um representante da ENEL, que inquirido acerca da isenção da CIP (Contribuição para iluminação pública) para a população rural esse respondeu que a operacionalização da isenção seria de responsabilidade da gestão municipal. Destarte, o edil conclamou a Comissão Defesa dos Direitos do Consumidor da Câmara Municipal de Choró-Ce para diligenciar junto à Procuradoria do Município para saber a real situação que impede que os beneficiários gozem da isenção a que fazem jus. O vereador Paulo George também relatou a ocorrência de recente queda de tensão de energia que acarretou a perda de eletrodomésticos por vários munícipes de Choró-Ce, razão pela qual eles necessitam da assistência devida. No ensejo evocou que a resposta da Secretaria de Agricultura do Município sobre o adimplemento das parcelas da contrapartida municipal do seguro-safra foi a realização do empenho das parcelas pelo Município, contudo vale questionar se não haverá prejuízo para os agricultores tendo em vista que o efetivo pagamento ainda não ocorreu. O vereador Chico do Zeca em sua fala pontuou que acredita no empenho do Prefeito Municipal e do Secretário de Agricultura para pagar a parcela do seguro safra em tempo hábil para evitar o prejuízo dos agricultores. O mesmo edil abordando a problemática dos postos de saúde mencionou que houve falta de planejamento da gestão anterior ao construir os mesmos, que na sua opinião foram edificadas em quantidade desconforme com a demanda e as



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampo, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

peculiaridades geográficas do Município. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos edis, cuja presença pode ser certificada e comprovada pelo print de tela em anexo.

ANTONIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
ANTONIO MORAIS DE FAMA	<i>Antonio Moraes de Fama</i>
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	<i>Francisco Antonio Cruz da Silva</i>
FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO	<i>Francisco Elcimar Lusio Ribeiro</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco Jose V. Queiroz</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Neto</i>
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	<i>Paulo George Sousa Saraiva</i>